

DECRETO Nº. 14.547/11
DE 29 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.150.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 10.150.000,00 (Dez Milhões Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Material de Consumo	200.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.340.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	280.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	690.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.725.000,00
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.182.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339030	Material de Consumo	120.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339030	Material de Consumo	80.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos